



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Decreto 15/2020** - Alteração do QDD no valor de 65.754,08 (sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) e dá outras providências.
- **Decreto 16/2020** - Abre crédito suplementar no valor de 723.586,54 (setecentos e vinte e três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências.
- **Decreto 17/2020** - Abre crédito suplementar no valor de 623.679,10 (seiscentos e vinte e três mil e seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos) e dá outras providências.
- **Decreto 18/2020** - Abre crédito suplementar no valor de 30.664,17 (trinta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) e dá outras providências.
- **Ratificação de Dispensa nº 016/2020** - José Luiz de Franca Carneiro Eireli ME.
- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa nº 016/2020** - José Luiz de Franca Carneiro Eireli – ME.
- **Contrato nº 032/2020 Dispensa de Licitação nº 016/2020** - José Luiz de Franca Carneiro Eireli ME.
- **Extrato de Contrato nº 032/2020 Dispensa de Licitação nº 016/2020** - José Luiz de Franca Carneiro Eireli - ME.

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

JUNHO/2020

### DECRETO 15/2020

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 65.754,08 (SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLINDINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 307 / 2019,

#### DECRETA

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

0303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.104,08
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.104,08</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.104,08</b>
0606 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2018 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 9204004 Material de Consumo		1.100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.100,00</b>
2025 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33903000 - 9204004 Material de Consumo		2.889,85
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.889,85</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.989,85</b>
0707 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.341,82
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.341,82</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.341,82</b>
0808 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 6102015 Material de Consumo		7.157,42
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.157,42</b>
2028 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 9214104 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		2.452,05
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.452,05</b>
2030 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33904800 - 6102015 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.666,12
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.666,12</b>
2031 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31909400 - 6102015 Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2035 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 6102015 Material de Consumo		990,07
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>990,07</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>17.365,66</b>
0909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0109000 Material de Consumo		100,00
33903900 - 0109000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
33904000 - 0100005 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.648,92
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.848,92</b>
2036 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 0109000 Material de Consumo		100,00
33903900 - 0109000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200,00</b>
2039 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 0109000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		100,00
33903900 - 0109000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**

JUNHO/2020

**DECRETO 15/2020**

2041	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
33903000 - 0109000	Material de Consumo		100,00
33903000 - 9229355	Material de Consumo		303,75
33903900 - 0109000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>503,75</b>
2042	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
33903900 - 9229350	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.752,67</b>
<b>0913</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - 0109000	Material de Consumo		100,00
33903900 - 0109000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>200,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>65.754,08</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0303</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		8.104,08
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.104,08</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.104,08</b>
<b>0606</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2018	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33504300 - 9204004	Subvenções Sociais		1.100,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.100,00</b>
2025	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33903900 - 9204004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.889,85
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.889,85</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.989,85</b>
<b>0707</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		2.900,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		24.212,22
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		229,60
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.341,82</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.341,82</b>
<b>0808</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 6102015	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		399,43
33903900 - 6102015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.757,99
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.157,42</b>
2028	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000 - 9214078	Material de Consumo		2.452,05
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.452,05</b>
2030	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 6102015	Material de Consumo		6.431,64
33903200 - 6102015	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		234,48
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.666,12</b>
2031	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 6102015	Obrigações Patronais		100,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2035	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 6102015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		990,07
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>990,07</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>17.365,66</b>
<b>0909</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**

JUNHO/2020

**DECRETO 15/2020**

33901400 - 0100005	Diárias - Civil	100,00
33903900 - 0100005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.748,92
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.848,92</b>
2036	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903900 - 9229353	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>200,00</b>
2039	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 0100005	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00
33903900 - 0100005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>200,00</b>
2041	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
33903600 - 0100005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
33903900 - 9229355	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303,75
<b>Soma da Ação:</b>		<b>503,75</b>
2042	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	
33901400 - 9229350	Diárias - Civil	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>8.752,67</b>
0913	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33901400 - 0100005	Diárias - Civil	200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>200,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>65.754,08</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Olindina, Estado Da Bahia 1 de junho de 2020.**

VANDERLEI FULCO CALDAS  
Prefeito Municipal Mat.3598



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**

JUNHO/2020

**DECRETO 16/2020**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 723.586,54 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLINDINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 310 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0202 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.340,00
		<b>Soma da Ação: 13.340,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 13.340,00</b>
<b>0212 CONTROLADORIA</b>		
2005	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
		<b>Soma da Ação: 60.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 60.000,00</b>
<b>0303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.300,00
		<b>Soma da Ação: 30.700,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 30.700,00</b>
<b>0505 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	66.166,20
		<b>Soma da Ação: 66.166,20</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.477,66
		<b>Soma da Ação: 7.477,66</b>
2012	GESTÃO NAS AÇÕES DE AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE AGUADAS, POÇOS E FONTES	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	17.422,40
		<b>Soma da Ação: 17.422,40</b>
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		<b>Soma da Ação: 8.000,00</b>
2052	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
		<b>Soma da Ação: 89.000,00</b>
2053	CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	54.485,81
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
		<b>Soma da Ação: 82.485,81</b>
		<b>Soma da Unidade: 270.552,07</b>
<b>0606 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2005	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901100 - 7101025	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.600,00
		<b>Soma da Ação: 25.600,00</b>
2018	FUNIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31909400 - 7101025	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.600,00
33903000 - 9204004	Material de Consumo	31.365,10
		<b>Soma da Ação: 35.965,10</b>
		<b>Soma da Unidade: 61.565,10</b>
<b>0808 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 6102015	Material de Consumo	5.414,84
		<b>Soma da Ação: 5.414,84</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**

JUNHO/2020

**DECRETO 16/2020**

2028 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000 - 6102015	Material de Consumo	3.625,32
33903200 - 6102015	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	23.897,08
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.522,40</b>
2030 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 9214051	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31901300 - 9214051	Obrigações Patronais	26.000,00
31909400 - 9214051	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.800,00
33904600 - 6102015	Auxílio-alimentação	10.300,00
33904800 - 6102015	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.933,88
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>146.033,88</b>
2031 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31909400 - 6102015	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.730,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.730,00</b>
2032 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
33904800 - 9214001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2034 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31901100 - 9214058	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2035 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 6102015	Material de Consumo	23.810,92
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.810,92</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>240.512,04</b>
<b>0909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100005	Diárias - Civil	100,00
33903000 - 0109000	Material de Consumo	18.620,00
33904000 - 0100005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.820,00</b>
2036 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 0109000	Material de Consumo	150,00
33903000 - 9229352	Material de Consumo	2.288,32
33903900 - 0109000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.588,32</b>
2039 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 0100005	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00
33903900 - 0100005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200,00</b>
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33903000 - 9229351	Material de Consumo	400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400,00</b>
2041 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
33903000 - 0109000	Material de Consumo	25,00
33903600 - 0100005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
33903900 - 0109000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>250,00</b>
2054 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 9229367	Contratação Por Tempo Determinado	1.446,33
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.446,33</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.704,65</b>
<b>0913 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
2043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
31900400 - 0100005	Contratação Por Tempo Determinado	22.962,68
33901400 - 0100005	Diárias - Civil	200,00
33903000 - 0109000	Material de Consumo	25,00
33903900 - 0109000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.212,68</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.212,68</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**

JUNHO/2020

**DECRETO 16/2020**

Total Geral: 723.586,54

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0202 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	8.000,00
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.620,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.620,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>11.620,00</b>
<b>0211 PROCURADORIA JURIDICA</b>		
2005 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	1.000,00
33904900 - 0100000	Auxílio-transporte	1.100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.100,00</b>
<b>0303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>		
1003 IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS POR CÂMERAS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	300,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>900,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.088,97
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.649,14
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	912,71
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	261,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.311,82</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.411,82</b>
2007 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.100,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	200,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	400,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.411,82</b>
<b>0404 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP</b>		
0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
46907700 - 0100000	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.387,76
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.387,76</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.387,76</b>
<b>0505 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	185.910,79
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.568,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>195.478,79</b>
2010 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	79.449,81
<b>Soma da Ação:</b>		<b>79.449,81</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>274.928,60</b>
<b>0606 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**

JUNHO/2020

**DECRETO 16/2020**

2011	MELHORIAS E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO MUNICIPAL		
33903900 - 9204004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.800,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.800,00</b>
2017	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - 9204004	Material de Consumo		954,95
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>954,95</b>
2018	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 7101025	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.600,00
44905200 - 9204004	Equipamentos e Material Permanente		10.600,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.200,00</b>
2019	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 9204004	Material de Consumo		1.100,00
33903900 - 9204004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.200,00
44905200 - 9204004	Equipamentos e Material Permanente		3.200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
2023	FUNCIONAMENTO DA REDE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33903000 - 9204004	Material de Consumo		800,00
44905200 - 9204004	Equipamentos e Material Permanente		2.200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2025	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33903000 - 7101025	Material de Consumo		25.600,00
33903900 - 9204004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.410,15
44905200 - 9204004	Equipamentos e Material Permanente		2.100,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.110,15</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>61.565,10</b>
<b>0707</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		35.152,73
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		13.600,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria		6.400,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.152,73</b>
2005	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		6.600,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.600,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>61.752,73</b>
<b>0808</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 6102015	Diárias - Civil		2.000,00
33903400 - 6102015	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.144,45
33903500 - 6102015	Serviços de Consultoria		6.556,12
33903600 - 6102015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
33903900 - 6102015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.242,01
33904000 - 6102015	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.230,00
33909200 - 6102015	Despesas de Exercícios Anteriores		88,36
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.260,94</b>
2030	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 6102015	Contratação Por Tempo Determinado		900,00
31901300 - 6102015	Obrigações Patronais		700,00
33903000 - 6102015	Material de Consumo		3.092,20
33903200 - 6102015	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		8.698,94
33903900 - 6102015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.931,55
33903900 - 9214051	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		118.082,00
33909200 - 6102015	Despesas de Exercícios Anteriores		40,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>135.444,69</b>
2031	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 6102015	Obrigações Patronais		700,00
33903000 - 6102015	Material de Consumo		9.056,77
33903900 - 9214000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.756,77</b>
2032	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**

JUNHO/2020

**DECRETO 16/2020**

33903900 - 6102015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.230,69
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.230,69</b>
2033	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 6102015	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
44905200 - 6102015	Equipamentos e Material Permanente	186,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.986,00</b>
2034	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	
33903000 - 6102015	Material de Consumo	2.014,91
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.014,91</b>
2035	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903900 - 9214060	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.718,00
44905200 - 6102015	Equipamentos e Material Permanente	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.818,04</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>240.512,04</b>
<b>0909</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
1021	REQUALIFICAÇÃO DO CAEP - CENTRO ASSISTENCIAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
33903000 - 0100005	Material de Consumo	1.100,00
33903900 - 0100005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.100,00</b>
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 0100005	Material de Consumo	6.649,76
33903500 - 0100005	Serviços de Consultoria	2.104,04
33903900 - 0100005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.108,88
33903900 - 0109000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
44905200 - 0100005	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.962,68</b>
2036	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33901400 - 9229352	Diárias - Civil	1.100,00
33903900 - 9229353	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
2039	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 0109000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00
33903900 - 0109000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.820,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.920,00</b>
2040	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
33901400 - 9229351	Diárias - Civil	500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
2041	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
33903900 - 9229355	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>800,00</b>
2042	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	
33903900 - 9229350	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860,17
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>860,17</b>
2054	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
33903000 - 9229367	Material de Consumo	74,48
33903900 - 9229367	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>274,48</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>46.917,33</b>
<b>1010</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
2049	APOIO AOS EVENTOS, FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.391,16
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.391,16</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.391,16</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>723.586,54</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

JUNHO/2020

**DECRETO 16/2020**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Olindina, Estado Da Bahia 1 de junho de 2020.

VANDERLEI FULCO CALDAS  
Prefeito Municipal Mat.3598



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**

JUNHO/2020

**DECRETO 17/2020**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 623.679,10 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLINDINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 310 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0505 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR</b>		
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS	
44905100 - 9244000	Obras e Instalações	535.700,00
		<b>Soma da Ação: 535.700,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 535.700,00</b>
<b>0909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2036 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 9229352	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
33903000 - 9229352	Material de Consumo	14.022,10
		<b>Soma da Ação: 21.022,10</b>
2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33903000 - 9229351	Material de Consumo	291,00
		<b>Soma da Ação: 291,00</b>
2041 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
31900400 - 8228253	Contratação Por Tempo Determinado	13.000,00
33903000 - 9229355	Material de Consumo	266,00
		<b>Soma da Ação: 13.266,00</b>
2042 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
33903900 - 9229350	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.700,00
		<b>Soma da Ação: 21.700,00</b>
2054 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 9229367	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903900 - 9229367	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.700,00
		<b>Soma da Ação: 31.700,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 87.979,10</b>
		<b>Total Geral: 623.679,10</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
8228253	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - ESTADO	13.000,00
9229350	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	21.700,00
9229351	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	291,00
9229352	Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	21.022,10
9229355	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	266,00
9229367	Programa Primeira Infância no SUAS	31.700,00
9244000	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	535.700,00
		<b>Total Geral: 623.679,10</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA


JUNHO/2020

**DECRETO 17/2020**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Olindina, Estado Da Bahia 1 de junho de 2020.

VANDERLEI FULCO CALDAS  
Prefeito Municipal Mat.3598

 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso																		
FONTE DE RECURSO	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS EM 2020												SALDO		
	ATIVO FINANCEIRO s/ Conciliações 31/12/2019	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		TOTAL UTILIZADO	
Código / Nome																		
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	77.630,92	388.742,40	0,00														0,00	0,00
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	358.244,58	273.998,31	0,00														0,00	0,00
0002 - 15% - SAÚDE	5.898,92	248.768,82	0,00														0,00	0,00
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	238.625,17	54.007,53	184.617,64														0,00	184.617,64
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	14.260,78	0,00	14.260,78														0,00	14.260,78
0014 - RECURSOS SUS	185.892,84	107.526,83	78.166,19														0,00	78.166,19
0015 - RECURSOS FNDE	482.553,26	6.245,48	476.307,78														0,00	476.307,78
0016 - RECURSOS CIDE	20,90	0,00	20,90														0,00	20,90
0018 - FUNDEB 60%	177.327,79	271.736,10	0,00														0,00	0,00
0019 - FUNDEB 40%	0,00	115.392,48	0,00														0,00	0,00
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	642,37	0,00	642,37														0,00	642,37
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	14.871,39	1.759,24	13.112,15														0,00	13.112,15
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	178.375,37	103.224,41	75.150,96	0,00	0,00	0,00	0,00	70.263,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.263,58	4.887,38	
0028 - RECURSOS FEAS	125.076,63	23.035,86	102.040,77					11.364,81	13.000,00								24.364,81	77.675,96
0029 - RECURSOS FNAS	449.862,57	64.419,26	385.443,31					37.993,00	74.979,10								112.972,10	272.471,21
0030 - RECURSOS FIES	451,69	0,00	451,69														0,00	451,69
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	719,25	0,00	719,25														0,00	719,25
0044 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	1.117.016,09	0,00	1.117.016,09			581.279,02				535.700,00							1.116.979,02	37,07
0050 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADM. DIRETA	0,00	0,00	0,00														0,00	0,00
0090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00	0,00	0,00														0,00	2.142,93
0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	25.993,41	0,00	25.993,41														0,00	25.993,41
0021 - TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00														0,00	0,00
0095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00														0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.455.406,86</b>	<b>1.658.856,54</b>	<b>2.476.086,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>581.279,02</b>	<b>0,00</b>	<b>119.621,39</b>	<b>623.679,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.579,51</b>	<b>1.151.506,71</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**

JUNHO/2020

**DECRETO 18/2020**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.664,17 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLINDINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 310 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903900 - 0109000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.664,17
<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.664,17</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.664,17</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>30.664,17</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020	30.664,17
<b>Total Geral:</b>	<b>30.664,17</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Olindina, Estado Da Bahia 1 de junho de 2020.**

VANDERLEI FULCO CALDAS  
Prefeito Municipal Mat.3598



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
**Demonstrativo Verificação de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação -**

JUNHO/2020

**DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Decreto	Data	Fonte	Valor
12	14/05/2020	14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	317.853,91
18	01/06/2020	09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	30.664,17
<b>Total:</b>			<b>348.518,08</b>

**RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE**

Fonte	Excesso Verificado (a)	Excesso Utilizado (b)	Saldo a Utilizar (a-b)
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-11.923.139,07	0,00	-11.923.139,07
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	-1.329,86	0,00	-1.329,86
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	-1.318,79	0,00	-1.318,79
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-490.392,66	0,00	-490.392,66
09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	102.213,88	30.664,17	71.549,71
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	-29.149,04	0,00	-29.149,04
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-1.589.109,05	317.853,91	-1.906.962,96
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-792.639,80	0,00	-792.639,80
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	-40.749,13	0,00	-40.749,13
18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	-10.015.905,71	0,00	-10.015.905,71
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	-1.200,00	0,00	-1.200,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE)	-224.667,64	0,00	-224.667,64
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	-76.516,92	0,00	-76.516,92
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-77.357,92	0,00	-77.357,92
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - FIES	-198,17	0,00	-198,17
42 - ROYALTIES	-219.895,11	0,00	-219.895,11
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	3.255,75	0,00	3.255,75
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1,32	0,00	1,32
92 - ALIENAÇÃO DE BENS	-1.094,08	0,00	-1.094,08
<b>Total:</b>		<b>-25.379.192,00</b>	<b>348.518,08</b>
			<b>-25.727.710,08</b>

VANDERLEI FULCO CALDAS  
Prefeito Municipal Mat.3598

MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE FRANÇA BORGES  
SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO Mat.3595

ALAN AVELINO PERAZZO  
CONTADOR CRC BA 028.530/O-9 Mat.660

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ - 13.647.854/0001-06

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2020**

Em face aos Pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, Ratifico a Dispensa de Licitação 016/2020, autorizando a contratação e a emissão do competente empenho em favor do credor JOSÉ LUIZ DE FRANCA CARNEIRO EIRELI ME, CNPJ/MF nº 02.637.653/0001-01, com o valor global de R\$ 8.098,96 (Oito mil e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); tendo como Objeto a contratação de empresa especializada no comércio de produtos, máquinas e equipamentos, para aquisição de 02 (dois) pulverizadores costal a gasolina, contendo: misturador de combustível, bico para aplicação de inseticida, máscara panorâmica, kit para aplicação e máscara semifacial, para desinfecção dos estabelecimentos públicos de saúde e locais de aglomerações de pessoas, como estratégia de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do COVID-19.

Olindina - BA, em 30 de julho de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas**  
**PREFEITO**

---

Praça Antonio Borges de Santana, s/n – Telefax: (075) 3436-1181/1182  
CEP 48.470.000 – Olindina– Bahia





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
CNPJ - 13.647.854/0001-06

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO  
DE  
DISPENSA Nº 016/2020**

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Sr. Vanderlei Fulco Caldas - Prefeito do Município de Olindina - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após Ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, do Processo de Dispensa de Licitação Nº 016/2020, tendo como Objeto: A contratação de empresa especializada no comércio de produtos, máquinas e equipamentos, para aquisição de 02 (dois) pulverizadores costal a gasolina, contendo: misturador de combustível, bico para aplicação de inseticida, máscara panorâmica, kit para aplicação e máscara semifacial, para desinfecção dos estabelecimentos públicos de saúde e locais de aglomerações de pessoas, como estratégia de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do COVID-19. Empresa Contratada: JOSÉ LUIZ DE FRANCA CARNEIRO EIRELI - ME, com o valor global de R\$ 8.098,96 (Oito mil e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 08 - 2.057 - 3.3.90.30.00 - 44.90.52.00 - Fonte de Recurso: 114; Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Jackson Bomfim dos Santos Araújo.

Prefeitura Municipal de Olindina, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2020.

**Jackson Bomfim dos Santos Araújo**  
**Responsável Pelas Publicações**  
**Port. 036/2018**

---

Praça Antonio Borges de Santana, s/n - Telefax: (075) 3436-1181/1182  
CEP 48.470.000 - Olindina- Bahia



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ: 13.647.854/0001-06

**CONTRATO Nº 032/2020**

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA E A EMPRESA JOSÉ LUIZ DE  
FRANCA CARNEIRO EIRELI ME.

De um lado, o MUNICÍPIO DE OLINDINA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.647.854/0001-06, com sede na Praça Antônio Borges de Santana, s/n, Centro, Olindina - BA, neste ato representado por seu Gestor o Sr. VANDERLEI FULCO CALDAS, RG nº 01.163.564-99 SSP/BA e CPF/MF nº 058.491.445-87, residente no Distrito Dona Maria, nº 02, Zona Rural, CEP: 48.470-000, Olindina-BA, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 12.300.484.0001-73, situado a Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Olindina-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Gestora, Sr.ª SHEYLA MATOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 525.920.815-34, portadora da Cédula de Identidade nº 2412224 SSP/BA, residente na Rua Francisco Ferreira Linhares, nº 950, Centro, Itapicuru – BA; doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **JOSÉ LUIZ DE FRANCA CARNEIRO EIRELI ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.637.653/0001-01, com Sede na Rua Humberto de Campos, nº 490, Sala 101, Bairro: Kalilândia, Feira de Santana - BA, CEP: 44.001-240, neste ato representada por seu empresário, o Sr. JOSÉ LUIZ DE FRANCA CARNEIRO, pessoa física, brasileiro, maior, CPF/MF nº 036.662.045-20 e RG nº 87949873 SSP/BA, residente na Rua Piracicaba, nº 10, BL 15, AP 101, Cond. PQ Lagoa Grande, CASEB, Feira de Santana - BA, CEP: 44.052-076, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de fornecimento, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Contratação de empresa especializada no comércio de produtos, máquinas e equipamentos, para aquisição de 02 (dois) pulverizadores costal a gasolina, contendo: misturador de combustível, bico para aplicação de inseticida, máscara panorâmica, kit para aplicação e máscara semifacial, para desinfecção dos estabelecimentos públicos de saúde e locais de aglomerações de pessoas, como estratégia de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do COVID-19.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

I– Compete ao CONTRATADO:

a) Promover a execução do objeto do presente contrato, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2020.

b) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial eventualmente resultante da execução do Contrato.

II- Compete ao CONTRATANTE:

a) designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação.

b) Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor total deste contrato é de R\$ 8.098,96 (Oito mil e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

§ 1º. O pagamento será efetuado mediante entrega dos itens, sendo atestado o recebimento pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, conforme objeto deste, acompanhado da documentação fiscal da Empresa, juntamente com os seguintes documentos: Regularidade com as Fazendas: Pública



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ: 13.647.854/0001-06

Federal/INSS, Estadual e Municipal, CRF do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2020.

§ 2º. A remuneração devida em razão do fornecimento desta licitação será à conta de recursos consignados na dotação orçamentária:

**UNIDADE GESTORA:** 08 – Secretaria Municipal de Saúde;

**AÇÃO:** 2.057 – Ações de Enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19);

**ELEMENTO DESPESA:** 33.90.30.00 – Material de Consumo;

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

**FONTE DE RECURSOS:** 114 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

I – Não haverá reajuste de preços.

#### CLÁUSULAS QUINTA – DO PRAZO / EXECUÇÃO / ENTREGA DO PRAZO

Este contrato é celebrado por prazo determinado, iniciando na data de sua assinatura e encerrando em 30.09.2020, ressalvado o disposto na cláusula sexta.

#### DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

O objeto contratado será executado conforme solicitação da Secretaria de Saúde devendo a CONTRATANTE fornecer ao Município os itens acordados conforme proposta de preços constantes na Dispensa de Licitação Nº 016/2020, para efeito de verificação da conformidade do objeto com a especificação fornecida pelo CONTRATANTE.

§ 1º - A execução definitiva do objeto aqui contratado que inclui a entrega dos itens constantes no anexo do Processo Administrativo, conforme proposta de preços da CONTRATADA, só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei 8.666/93.

§ 2º - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição dos serviços em desacordo com as especificações do objeto da Dispensa de Licitação e as disposições deste Contrato.

- a) Prestar os serviços contratados, no prazo estabelecido.
- b) Entregar os produtos contratados em perfeito estado de conservação.
- c) Atender a todas as despesas decorrentes de pessoal, combustíveis, transporte, entrega, assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes.
- d) Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Prefeitura, cumprindo as exigências da mesma.
- e) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- f) Fornecer os bens e serviços de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- g) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- h) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ: 13.647.854/0001-06

fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- k) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- l) Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- m) Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- n) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total e a nota fiscal eletrônica;

#### CLÁUSULA SEXTA — DA RESCISÃO E PENALIDADES

I – O presente contrato poderá ser rescindido pelos seguintes fundamentos:

- a) Não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;
- b) Cumprimento das obrigações contratuais em desconformidades com as cláusulas avençadas;
- c) Lentidão, atraso injustificado ou paralisação dos serviços;
- d) Decretação de falência do CONTRATADO;
- e) Ocorrência de caso fortuito ou força maior.

II – A rescisão será:

- a) Determinada por ato unilateral do MUNICÍPIO, nas hipóteses do art. 78 da Lei 8.666/93.
- b) Por acordo das partes, reduzidas a termo com antecedência mínima de 02 (dois) dias;
- c) Judicial, nos termos previstos em lei.

III – A aplicação de penalidades reger-se-á pelo disposto abaixo:

- a) Aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício mediante contra-recibo do representante legal da contratada, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;
- b) Aplicar-se-á multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;
- c) Aplicar-se-á multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor da Nota de Empenho, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:
  - 1 - ensejar retardamento da realização do certame;
  - 2 - cometer fraude fiscal;
  - 3 - deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
  - 4 - apresentar documento ou declaração falsa;
  - 5 - não mantiver a proposta de preços;
  - 6 - comportar-se de modo inidôneo;
  - 7 - cometer fraude na entrega do material;
  - 8 - descumprir prazos.

Parágrafo único: Qualquer que seja o motivo invocado, a rescisão e a aplicação de penalidade deverá ser fundamentada nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ: 13.647.854/0001-06

**CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

I – A inadimplência do CONTRATADO quanto ao disposto na cláusula Segunda, item I, “b”, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento, nem serve de motivo a justificar o desequilíbrio econômico-financeiro do contratado.

II – Em caso de cancelamento do contratado antes do previsto na cláusula Quinta, responderá o CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente, pelos danos advindos da inexecução do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questão acerca do presente, as partes elegem o foro da Comarca de OLINDINA-BA renunciando aos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo, para os fins de Direito.

Olindina/BA, 30 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
Vanderlei Fulco Caldas  
PREFEITO - CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sheyla Matos de Oliveira - GESTORA  
CONTRATANTE

JOSÉ LUIZ DE FRANCA CARNEIRO EIRELI-ME  
. José Luiz de Franca Carneiro  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
CPF/MF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ - 13.647.854/0001-06

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020**

**CONTRATADO:** JOSÉ LUIZ DE FRANCA CARNEIRO EIRELI - ME.

**CNPJ/MF:** 02.637.653/0001-01.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no comércio de produtos, máquinas e equipamentos, para aquisição de 02 (dois) pulverizadores costal a gasolina, contendo: misturador de combustível, bico para aplicação de inseticida, máscara panorâmica, kit para aplicação e máscara semifacial, para desinfecção dos estabelecimentos públicos de saúde e locais de aglomerações de pessoas, como estratégia de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do COVID-19.

**VIGÊNCIA:** De 30.07.2020 à 30.09.2020.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 08; 2.057; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: 114.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.098,96 (Oito mil e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

**AMPARO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 016/2020.

**DATA DO CONTRATO:** 30.07.2020.

Olindina - BA, 30 de julho de 2020.

**Jackson Bomfim dos Santos Araújo**  
Responsável Pelas Publicações  
Port. Nº 036/2018

---

Praça Antonio Borges de Santana, s/n – Telefax: (075) 3436-1181/1182  
CEP 48.470.000 – Olindina– Bahia